



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A   M U N I C I P A L   D E   D I A N Ó P O L I S

ANO V

QUARTA, 14 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO 549/2021

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
DECRETO Nº267/2021 .....	2
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2021 .....	2

Gerado via Sistema de Publicações



**PREFEITURA MUNICIPAL****DECRETO Nº267/2021**

**Dispõe sobre o novo plano de amortização do déficit atuarial do RPPS do município de Dianópolis/TO e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** a disposição constante no art. 3º da Lei Municipal nº 1.393, de 10 de julho de 2018;

**CONSIDERANDO** que os RPPS deverão realizar Reavaliação Atuarial do Plano de Benefícios de forma anual (em cada balanço), conforme o artigo 1º, I, da Lei 9.717/1998, que dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos RPPS. Este Relatório de Reavaliação Atuarial, além de atender os critérios e premissas exigidos pela Portaria MF 464/2018 e suas Instruções Normativas foi elaborado conforme a estrutura e os elementos mínimos exigidos pela Instrução Normativa SPREV nº 08 de 21 de dezembro de 2018.

**DECRETA**

**Art. 1º.** A contribuição previdenciária mensal do Município, incluídas suas autarquias e fundações, relativa ao custo normal, definida na reavaliação atuarial, será de 16,45% (dezesseis inteiros e quarenta e cinco centésimos percentuais), já incluída a taxa de administração de 2% (dois por cento) necessária à organização e funcionamento da unidade gestora, calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos;

**Art. 2º.** Fica instituído plano de amortização destinado ao equacionamento do déficit atuarial apurado em 2021, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos segurados, conforme alíquotas de contribuição suplementar devidas pelo ente, iniciando com 4,00% (quatro por cento) e escalonadas conforme tabela abaixo.

Ano	Custo Suplementar
2021	4,00%
2022	4,41%
2023	8,78%
2024	13,13%
2025	13,22%
2026	13,30%
2027	13,39%
2028	13,47%
2029	13,56%
2030	13,65%
2031	13,74%
2032	13,82%
2033	13,91%
2034	14,00%
2035	14,09%
2036	14,18%

2037	14,28%
2038	14,37%
2039	14,46%
2040	14,55%
2041	14,65%
2042	14,74%
2043	14,84%
2044	14,93%
2045	15,03%
2046	15,13%
2047	15,22%
2048	15,32%
2049	15,42%
2050	15,52%
2051	15,62%
2052	15,72%
2053	15,82%
2054	15,92%
2055	16,03%

**Art. 3º.** A cobrança das contribuições previdenciárias previstas nos artigos 1º e 2º somente poderá ser exigida a partir do primeiro dia do mês subsequente depois de decorridos 90 (noventa dias) da data de publicação deste Decreto, conforme preceitua o § 6º do artigo 195 da Constituição Federal.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação para fins de homologação do resultado da reavaliação atuarial de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis, aos 14 dias do mês de julho de 2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.**

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Dianópolis.-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público e comunica aos interessados que fará realizar as seguintes licitações:

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2021**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTA TIPO (MARMITEX) A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DIVERSAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES DE DIANÓPOLIS-TO, NA ALIMENTAÇÃO DE MOTORISTAS, OPERADORES DE MAQUINAS E ETC., EM RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, ROTAS ESCOLARES, ENTRE OUTROS SERVIÇOS NA ZONA RURAL.

**Data e Horário:** 02/08/2021 às 08:00hs.

**Local de Realização:** As Sessões serão realizadas na Sala de Licitações na Prefeitura Municipal de Dianópolis, localizada na Rua Jaime Pontes nº 256, Centro Dianópolis-TO.

**Informações Gerais:** Fone: (63) 3692 2005 email: cpldianopolis@gmail.com

Dianópolis-TO, 14 de Junho de 2021.

**Zildeny Gonçalves Nepomuceno**

Presidente da CPL/Pregoeira

**Estado do Tocantins**

**Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO**

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro

Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

**José Salomão Jacobina Aires**

Prefeito Municipal





Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 5492021